

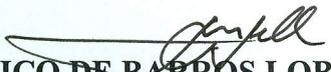


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 120 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000610/2008-10, resolve:

Homologar o período de 01.03.2008 a 04.03.2008 e autorizar no período de 05.03.2008 a 28.02.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2242872, a fim de Concluir Doutorado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 04 / 04 / 08